



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador João Capiberibe

**REQUERIMENTO N° de 2017**

Nos termos do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, para debater o **Desmatamento Zero como para garantir o futuro socioambiental e econômico do Brasil.**

**JUSTIFICATIVA**

Ações humanas estão tornando o planeta mais quente e aumentando os riscos climáticos. Cientistas do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) afirmam que entre 1880 e 2012 a temperatura média global aumentou 0,85°C. Parece pouco, mas o aumento tem sido suficiente para gerar desastres climáticos como secas severas, tempestades intensas, enchentes históricas e enormes ondas de calor. Eventos deste tipo quase que triplicaram no mundo entre 2010-2014, em relação à primeira metade da década de 1980.

No dia 27 de setembro de 2015, a Presidente Dilma Rousseff anunciou, em Assembleia da ONU, a proposta do Brasil para o novo acordo global de combate as alterações climáticas, as chamadas INDC (Intended Nationally Determined Contribution). A meta do governo é chegar à 2030 emitindo 1,33 bilhões de toneladas de carbono equivalente, número 33% maior do que as projeções do que seria possível fazer segundo *proposta de organizações da sociedade civil*, que sinaliza que o Brasil pode chegar à 2030 emitindo 1 bilhão de toneladas de carbono equivalente. O plano apresentado por Dilma baseia-se em implementar a lei (Código Florestal) até 2030 e somente na Amazônia, assumindo automaticamente que a lei será desrespeitada por mais 15 anos. Para o governo, isso seria suficiente para reduzir drasticamente as emissões do setor. Mas a conta não fecha.

SF/17594.50601-49



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete Senador João Capiberibe

O desmatamento, particularmente na Amazônia, continua a ser uma das principais fontes de emissão de gases do efeito estufa do país. Os efeitos da alteração climática, combinada com a continuação da derrubada de florestas, poderão colocar em risco a produção agropecuária. A floresta amazônica age como uma bomba gigante que transfere água do solo para a atmosfera que é, então, transportada na forma de vapor para outras regiões. Uma boa parte do território nacional se beneficia desta irrigação natural. A continuidade do desmatamento pode comprometer este serviço ambiental. Já em 2020, a produção agrícola poderá sofrer prejuízo anual da ordem de R\$ 7,4 bilhões, como consequência da redução de chuvas em diferentes regiões, em especial no Norte e no Centro-Oeste.

O avanço do desmatamento combinado com o aquecimento global afetaria também a geração de energia hidroelétrica e o abastecimento de água rural e urbano.

Pelos diversos benefícios proporcionados pelas florestas, é que se faz necessário avançar na discussão sobre a implementação do desmatamento zero no Brasil, a começar pelo Sugestão de Iniciativa de Projeto de Lei Nº 06 de 2015, pelo Desmatamento Zero submetido à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado por um grupo de organizações, também apoiado por mais de 1.4 milhão de brasileiros.

Sala da comissão, em 11 de abril de 2017.

**SENADOR** João Capiberibe

PSB/AP

SF/17594.50601-49